



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 507/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir em 30 de setembro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço do Servidor Municipal **Pedro Jose Moro**, portadora da Cédula de Identidade RG sob N° 13.720.917-9– Psicólogo - cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 01/2022.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 25 de setembro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal